

## ATA N.º 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14/02/2024

**PRESEÇAS**

**PRESIDENTE:** LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA  
**VEREADORES:** PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES  
SARA CRISTINA CUPIDO CARMO GROU  
RITA FIGUEIRA DE MATOS RAFAEL, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00 HORAS

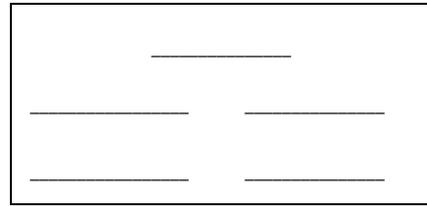
**FALTAS JUSTIFICADAS:**

ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

**FALTAS INJUSTIFICADAS:**

### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08/02/2024

CAIXA .....	6.234,28 €
FUNDOS DE MANEIO .....	6.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILO ROBERTO .....	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – FÁBIO JOSÉ BRNCO PEREIRA.....	1 000,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO .....	1 000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS .....	500,00 €
DEPÓSITODEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	800.241,10€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050 .....	281.740,72€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00004293431 .....	811,75€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00005537330 .....	4.872,77€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050.....	62,14€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250 .....	600,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	61.649,18 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850- .....	34.749,79
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950.....	3.612,00€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES .....	2.024,11€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007302650.....	36.559,40€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950.....	674,24€
C.G.D. – CONTA Nº 0035/00207142150 .....	1.205,20€
B.T.A.–CONTA N.º 0018/10814784001 .....	143.236,35€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	90.598,80€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/ 40122579668 .....	62.499,26€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	40.007,65 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	77.758,26€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.118.457,89€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	918.027,30 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	200.430,59€



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, iniciando com uma saudação às Senhoras Vereadoras, aos Senhores Vereadores, aos técnicos da Câmara que prestavam apoio à reunião, às pessoas presentes na sala e a quem acompanhava a sessão pelas redes sociais. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva não pôde comparecer por motivos profissionais. ----

A sua ausência foi submetida a votação e justificada por escrutínio secreto.-----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião -----

1)Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----

2)Aprovação da ata da sessão ordinária de 24 de outubro de 2023; -----

3)Informação sobre a Atividade da Câmara;-----

4) Proposta de emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar para a realização de um evento musical; -----

5) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que autorizou a emissão de Licença especial de ruído à Sociedade União Alcaçovense, para a realização de um evento musical; -----

6) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024, que autorizou a emissão de Licença especial de ruído à A.M.Ar. T (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas), para a realização de um evento – Desfile de Carnaval); -----

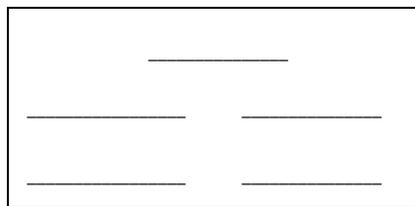
7) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que autorizou a emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas ao G.R.A.V.A (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo), para a realização de um Desfile de Carnaval;-----

8) Proposta de emissão de Licença especial de ruído para a realização de um evento musical, no Bar das Piscinas, em Viana do Alentejo); -----

9) Pedido de parecer favorável para a realização da prova velocipédica denominada 41ª Volta ao Alentejo, que se realiza de 20 a 24 de março de 2024; -----

10) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, autorizou a emissão de Licença à A.M.Ar.T (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, para a realização de um Curso Carnavalesco; -----

11) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024 que determinou a interdição temporária de trânsito, no dia 13 de fevereiro, em Alcáçovas, por ocasião da realização do Curso Carnavalesco; -----



12) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024 que determinou a interdição temporária de trânsito, no dia 11 de fevereiro, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização do Corso Carnavalesco; -----

13) Proposta de aprovação da lista de ordenação final para atribuição de lote na Horta Comunitária do Concelho de Viana do Alentejo -; -----

14) Proposta de Autorização da Consolidação da situação de Mobilidade Interna na Categoria do Técnico Superior (Desporto) Luís Estêvão Galego Branco no Município de Alpiarça -----

15) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, referente ao 2º semestre de 2023;-----

16) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (Festival de Cinema e Animação); -----

17) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, para a Associação de Amigos de Alcáçovas (Projeto Outdoor Trails), referente ao 4º trimestre de 2023; -----

18) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, referente ao 4º trimestre de 2023;- -----

19) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que autorizou a Licença para a realização de um Corso Carnavalesco em Viana do Alentejo, promovido pela Associação G.R.A.V.A. (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo; ----

O Senhor Presidente começou por informar que esta era a primeira reunião realizada utilizando a plataforma de Gestão Documental - Gestiona. Por esse motivo, um dos técnicos responsáveis pela plataforma encontrava-se presente para prestar apoio em caso de eventuais lapsos ou dificuldades. -----

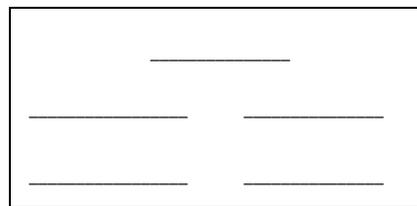
O Senhor Presidente afirmou que se estava a procurar reduzir gradualmente o uso de papel, e que a implementação da plataforma ia ao encontro desse objetivo. Contudo, reconheceu que, por se tratar de uma novidade, seria provável a necessidade de algum apoio durante a sua utilização. -----

O Senhor Presidente, dando continuidade à sua intervenção, informou que tinha recebido uma comunicação da Senhora Vereadora Sara Grou, a qual passou a ler em seguida. -----

“Caro Presidente Luís Miguel Duarte,

Venho por este meio comunicar-lhe a seguinte decisão:

Após profunda reflexão e devida ponderação, decidi, após ser vítima de uma abordagem inconveniente e desapropriada, relativamente a factos relacionados com a minha vida pessoal, por parte do Presidente da Secção da Residência do Partido Socialista de Viana do Alentejo, Joaquim Rodolfo Viegas, durante uma reunião de trabalho do Partido, passar à condição de



Vereadora independente, com efeito, já na próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 14 de fevereiro de 2024. O único e exclusivo motivo que me leva a tomar esta decisão é, pois, a divergência com o Presidente da secção, uma vez que continuarei a ser militante ativa do Partido Socialista e com as convicções que me acompanharam ao longo da vida.

Com os melhores cumprimentos e votos de bom fim de semana,

A Vereadora

Sara Cupido Grou”

O Senhor Presidente afirmou que, antes de continuar com as informações, concederia a palavra à Senhora Vereadora. -----

Interveio a Senhora Vereadora que cumprimentou todos os presentes e aqueles que assistiam pelas redes sociais. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou apresentou uma declaração referente à sua decisão:

“Venho através desta declaração esclarecer uma decisão que tomei, após uma profunda reflexão e uma devida ponderação.

Como sabem, ao longo de mais de duas décadas, tenho sido membro eleito pelo Partido Socialista em diferentes órgãos autárquicos.

Durante uma reunião de trabalho, no passado dia 5 de fevereiro de 2024, o Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Viana do Alentejo, teve uma abordagem relativamente a factos com a minha vida pessoal que foram completamente desenquadradas e descontextualizadas. Não me revejo em posturas machistas e misóginas, como aquelas que foram demonstradas.

Ao longo da minha vida, a minha postura sempre se pautou por honestidade e competência, o mesmo aconteceu no cargo que desempenhei como Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e, agora, como Vereadora no Município de Viana do Alentejo, sempre defendendo o meu Concelho e o Partido Socialista, do qual sou militante desde 2010.

Assim, a partir de hoje, 14 de fevereiro de 2024, passarei à condição de Vereadora independente, sendo o único que tenho para invocar para tal decisão, divergências com o Presidente da Concelhia.

Continuarei a defender as minhas convicções políticas, como o fiz até agora. Ninguém conseguirá colocar em causa. Mesmo sacrificando a minha vida familiar, como aconteceu anteriormente.

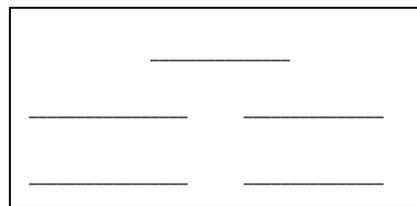
Continuarei como militante do Partido Socialista, situação essa que nunca estive em causa.

Obrigada.”-----

A Senhora Vereadora afirmou que, para todos aqueles que a elegeram como representante, seria evidente que continuaria a ser Vereadora do Partido Socialista enquanto mantivesse as mesmas convicções. Salientou que apenas devido a situações menos apropriadas tomou a decisão em questão. -----

O Senhor Presidente interveio e afirmou que, por parte do executivo em permanência, a decisão tomada pela Senhora Vereadora seria plenamente respeitada, como evidenciado pela sua presença na reunião já na condição de independente, forma pela qual foi convocada. -----

De seguida, interveio a Senhora Vereadora Rita Rafael, que se referiu à decisão tomada pela Senhora Vereadora Sara Grou, afirmando que não se revia nessa posição e que se demarcava das circunstâncias de ordem pessoal que a motivaram. Reforçou que o seu compromisso era



com o Partido Socialista e declarou não ter mais nada a acrescentar sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, reforçando a possibilidade de ocorrerem algumas falhas devido ao uso da nova plataforma de trabalho, pelo que solicitou a compreensão de todos os presentes, bem como daqueles que irão assistir à distância. -----

Referiu-se aos festejos de Carnaval no Concelho de Viana do Alentejo, afirmando que “tinham corrido bem”. Apesar da chuva, “saíram à rua e cumpriram com o que tinham planeado.” -----

De seguida, interveio a Senhora Vice-Presidente, que começou por agradecer, em nome do executivo e em seu nome pessoal, às associações A.M.Ar.T. – Associação Musical de Artes e Tradições do Alentejo, e G.R.A.V.A. – Grupo Recreativo e Associativo de Viana do Alentejo, responsáveis, respetivamente, pela organização do Carnaval nas freguesias de Alcáçovas e Viana do Alentejo. -----

Mencionou que, como habitualmente, a Câmara Municipal disponibilizou o transporte e prestou apoio financeiro às duas associações, no montante de 3 mil euros. -----

Na sua opinião, ambos os desfiles decorreram de forma positiva, tendo destacado a participação das associações que se disponibilizaram para a ocasião. Apesar de as condições atmosféricas não serem as ideais, a diversão esteve presente. -----

Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Vice-Presidente que informasse sobre o projeto 'Missão País', que esteve recentemente no nosso concelho. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que, no âmbito deste projeto, estiveram no Concelho de Viana do Alentejo 52 jovens oriundos da Universidade de Belas Artes de Lisboa. Durante a sua permanência, os jovens desenvolveram atividades em colaboração com as associações locais e também com a Câmara Municipal. -----

A Senhora Vice-Presidente agradeceu a participação destes jovens no Concelho e destacou a pintura do mural proposto pela Câmara Municipal, que consistiu na recuperação do mural anterior e na criação de uma nova pintura, resultando num novo mural. No entanto, devido à chuva, a tarefa não foi concluída, ficando por escrever os nomes das pessoas que pintaram o mural original. -----

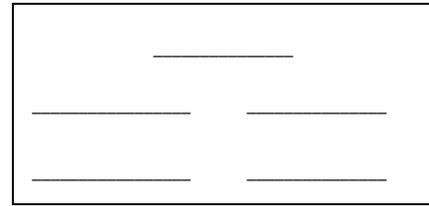
Salientou ainda os laços de amizade que os jovens estabeleceram com a população de Alcáçovas e considerou bastante positiva a sua visita, expressando o desejo de que regressem no próximo ano. -----

O Senhor Presidente referiu que não iria alongar-se na sua intervenção, uma vez que estava a ser utilizada a plataforma Gestiona pela primeira vez e receava a possibilidade de alguma falha. Assim, deu a palavra às Senhoras Vereadoras. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou iniciou a sua intervenção referindo-se também aos jovens da “Missão País”, que estiveram no nosso Concelho e que, durante uma semana, trouxeram alegria, promoveram a confraternização e interagiram com a comunidade. -----

Na sua opinião, este tipo de missões constitui sempre uma “mais-valia”, tendo referido que já tinha conhecimento deste projeto. Explicou que os participantes são distribuídos por diferentes zonas geográficas e que, no primeiro ano, é natural que as pessoas não se sintam totalmente à vontade. Contudo, com a continuidade, acabam por criar laços, tornar-se uma família e deixar saudades. -----

Continuando a sua intervenção, mencionou que, desde há cerca de dois ou três meses, em Alcáçovas, para se obter uma “simples” receita médica, era necessário aguardar, aproximadamente, um mês. Referiu que, embora houvesse um médico tarefeiro colocado pela



ARS – Administração Regional de Saúde, e apesar de a Câmara Municipal se ter disponibilizado para pagar a renda da casa com o objetivo de o referido médico residir naquela freguesia, seria desejável maior celeridade no atendimento, mesmo considerando que o médico também prestasse serviço em Viana do Alentejo, em regime de consultas abertas. -----

A Senhora Vereadora afirmou que isso causava alguns problemas, sobretudo às pessoas com doenças crónicas, que necessitam de medicação regular e, no momento, estavam a terminar a medicação, sem poderem obter novas receitas. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio, questionando se a Dra. Patrícia também emitia receitas. Em resposta, a Senhora Vereadora Sara Grou esclareceu que, estando a Dra. Patrícia em regime de meio tempo, as receitas eram emitidas pelo outro médico, acrescentando que essa situação não era confortável. -----

O Senhor Presidente, ao usar da palavra, afirmou que este assunto não era da competência do executivo, mas que iria transmiti-lo. -----

De seguida, interveio a Senhora Vereadora Rita Rafael, que começou por felicitar as Associações G.R.A.V.A. (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo), A.M.Ar.T. (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas) e G.A.J.A. (Grupo Associativo de Jovens de Aguiar) pelo sucesso dos desfiles carnavalescos e do baile realizados, respetivamente, nas freguesias de Viana, Alcáçovas e Aguiar. Agradeceu ainda o empenho das associações em "não deixarem cair no esquecimento" iniciativas e tradições tão importantes como estas que juntam, dinamizam e animam a nossa população. -----

A Senhora Vereadora estendeu ainda as felicitações aos vencedores do concurso, saudando todas as associações que participaram nos diversos eventos. -----

Prosseguindo, questionou sobre os motivos pelos quais não foram disponibilizadas colunas para o som acompanhar o desfile em Alcáçovas, uma vez que tal situação não ocorreu em Viana do Alentejo. -----

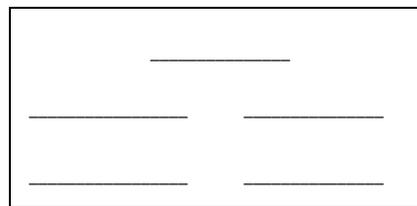
Relativamente a este assunto, usou da palavra a Senhora Vice-Presidente, que esclareceu que a verba concedida às duas Associações responsáveis pela realização dos desfiles carnavalescos era igual, ou seja, 3 mil euros, conforme previamente acordado por todos. No entanto, cada Associação tinha autonomia para tomar as suas decisões, e no caso da freguesia de Alcáçovas, a A.M.Ar.T. optou por não colocar o som em linha, ao contrário do que aconteceu em Viana. ---

O Senhor Presidente interveio, questionando, para que ficasse devidamente esclarecido, se o som em linha, em Viana, tinha sido contratado pela associação G.R.A.V.A. e não pela Câmara. --

A Senhora Vice-Presidente confirmou que tinha sido a referida Associação a responsável pela contratação do som. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael voltou a intervir, referindo que o PS (Partido Socialista) continuava sem receber o PAM – Plano de Atividades Municipais – e o PPI – Plano Plurianual de Investimentos – atualizados, documentos que haviam sido solicitados há cerca de quatro reuniões. Sem querer ser repetitiva, a Senhora Vereadora questionou quando seria oportuna a presença do Arquiteto Carlos Marques numa reunião de Câmara, com vista ao esclarecimento acerca da envolvente do Santuário de Nossa Senhora D’Aires -----

Outra questão levantada pela Senhora Vereadora foi o ponto de situação do Centro Social de Aguiar, no que diz respeito à conclusão da obra e à possível utilização por parte da população. Ainda na sua intervenção, referiu-se à nova Plataforma de trabalho (Gestiona) e alertou para o fato de os nomes dos documentos enviados não corresponderem à Ordem de



Trabalhos. Também mencionou que, caso houvesse mais de um documento para o mesmo assunto, estes deveriam ser numerados ou divididos em alíneas. Destacou ainda que deveria ter sido feita uma apresentação da Plataforma aos Vereadores ou, no mínimo, um tutorial básico, algo que permitisse entender mais facilmente como aceder à documentação. -----

A Senhora Vereadora disse ainda que, à semelhança do que havia acontecido com a documentação para a Assembleia Municipal, na qual o Senhor Presidente da Assembleia propôs que a mesma fosse enviada pelos meios habituais, o mesmo deveria ter ocorrido para esta reunião de Câmara, permitindo assim uma melhor adaptação a esta nova Plataforma, que, futuramente, será uma mais-valia.-----

Ao concluir a sua intervenção, a Senhora Vereadora referiu-se ao ponto de situação da obra da EBSIS, uma vez que, desde dezembro, não tinham recebido nenhum Auto de Medição. Nesse sentido, questionou qual era a percentagem de conclusão da obra e se existia uma previsão para a data de término efetivo, pois, na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente mencionou que “dentro de três ou quatro meses, a obra estaria concluída”, o que implicava que, em abril, a obra estivesse finalizada. -----

O Senhor Presidente reforçou que não houvesse esquecimentos por parte da Técnica Salomé Pires, relativamente ao encaminhamento deste pedido das Senhoras Vereadoras aos responsáveis. -----

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente informou que, relativamente à presença do Arquiteto Carlos Marques, estavam a preparar uma visita ao espaço no mesmo dia em que iriam visitar a obra da EBSIS. Nesse dia, o Senhor Arquiteto faria uma apresentação no santuário, o que não impedia que participasse numa reunião de Câmara para esclarecer algumas questões. Acrescentou ainda que considerava ser mais fácil fornecer a explicação no local do que em reunião de Câmara. -----

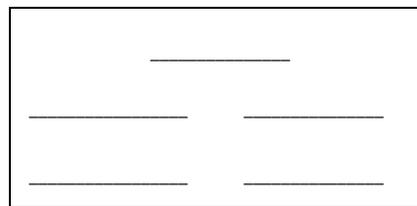
Quanto ao Centro Social de Aguiar, o Senhor Presidente referiu que tinha recebido um e-mail informando que os responsáveis viriam colocar a rede que protege a saída das bolas para o público. Além disso, faltava o comando das tabelas, uma vez que este tinha sido colocado numa zona superior, onde não havia acesso. -----

Disse ainda que foi realizada uma reunião, na qual houve o comprometimento de que os trabalhos estariam concluídos até ao dia 27 ou 28. Seguidamente, o Senhor Presidente acrescentou que seria necessária a realização da inspeção que ainda estava por fazer e salientou que havia situações muito complicadas, relacionadas a erros no projeto. -----

Para além disso, o Senhor Presidente adiantou que iria solicitar uma visita prévia da Proteção Civil, com o objetivo de ajudar a resolver o problema relacionado com portas de emergência que não abriam. O projetista não tinha calculado corretamente as medidas e, perante uma ação de fiscalização, não sabia como solucionar a questão. -----

Em relação à nova Plataforma Gestiona, o Senhor Presidente expressou a sua concordância com a Senhora Vereadora Rita Rafael e reconheceu que houve uma falha neste processo, pois o Senhor Vereador e as Senhoras Vereadoras poderiam ter assistido previamente a uma demonstração do sistema de gestão documental. No entanto, sublinhou que ainda não era tarde para corrigir essa situação.-----

Os formadores estariam em funções por mais duas semanas, permitindo a possibilidade de organizar uma “aula” de demonstração do serviço, com o objetivo de compreender melhor o funcionamento da Plataforma.-----



O Senhor Presidente pediu desculpa pelo facto de a demonstração não ter ocorrido mais cedo, justificando que esta era uma situação nova e que todos ainda estavam “um pouco perdidos”. Referindo-se à obra da escola, o Senhor Presidente afirmou que os trabalhos estavam a decorrer a um ritmo inferior ao desejável e que a questão dos trabalhos complementares continuava por resolver, impedindo o avanço da obra. Acrescentou que tinham recebido uma carta do responsável pela execução da obra, alertando que os trabalhos seriam interrompidos caso os trabalhos complementares não fossem assinados até ao dia 23 de fevereiro. -----

Esta situação seria solucionada, se os documentos já viabilizados pela Câmara fossem também aprovados na próxima sessão da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 16 de fevereiro. -----

Informou ainda que havia sido solicitado um prolongamento do prazo até junho do ano corrente e que, apesar dos impasses enfrentados, acreditava que a situação seria resolvida até essa data. Acrescentou que o facto de os autos ainda não terem sido apresentados indicava que o trabalho realizado não era suficientemente justificativo para tal. De qualquer forma, afirmou que a obra continuava em andamento.-----

Interveio a Senhora Vereadora Sara Grou, que abordou a questão da prorrogação do prazo até junho, mencionando também o início das aulas em setembro. Destacou que, muito provavelmente, não haveria um período necessário para realizar toda a mudança. Isso representaria uma preocupação extra, pois as mudanças aconteceriam durante o período letivo. O Senhor Presidente usou da palavra e afirmou acreditar que isso não ocorreria, pois, se as obras terminassem em junho, dois meses seria tempo suficiente para as limpezas e arrumações, permitindo que o ano letivo começasse já na escola requalificada. Salientou ainda que os alunos não estavam mal acomodados, que tinham todas as condições necessárias e que as coisas poderiam ser feitas “com calma.”-----

Ainda sobre este assunto, afirmou que dava graças a Deus por ter adquirido os modulares, pois, com essa prorrogação, o custo seria o dobro, sem se saber “onde isso iria parar”-----

Ressaltou também que, apesar de ser um esforço adicional nesta segunda fase, o qual não estava previsto, não seria um problema, pois eles também estavam interessados em recuperar “o tempo perdido”. Além disso, caso os trabalhos complementares sejam aprovados, a obra avançará mais rapidamente, afirmou o Senhor Presidente.-----

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que não havia público presente, mas que a Dra. Maria d'Aires Vilela iria intervir na qualidade de público. -----

No uso da palavra, a Dra. Maria D'Aires Vilela começou por cumprimentar os presentes, saudando especialmente as Senhoras Vereadoras. -----

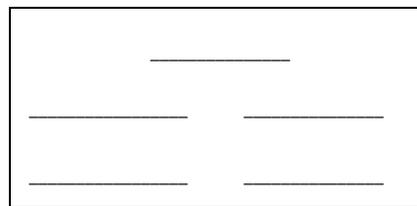
Em seguida, apresentou os motivos que a levaram a estar presente naquela reunião, durante o período destinado ao público: -----

“Boa tarde a todos,

Estou aqui presente na reunião de hoje, no período destinado ao público, em virtude de ter sido visada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2024.

Como certamente se recordarão, tratando-se de uma reunião com duração de 1h e 41 minutos, na qual, entre outras propostas aprovadas, foi reprovada a proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo.

O vídeo dessa reunião foi disponibilizado pelo Município a 8 de fevereiro corrente.



Peço-vos o exercício de recuarmos no tempo até essa reunião, concretamente ao ponto relativo ao empréstimo de curto prazo e especificamente a partir do minuto 31.

A Senhora Vereadora Sara, de entre os aspetos que abordou, referiu-se ao Empréstimo de M/L Prazo, anteriormente autorizado, sublinhando a necessidade do processo e o facto do mesmo ainda não ter sido visado pelo Tribunal de Contas. Disse esta Vereadora que este atraso poderia eventualmente dever-se ao facto do chefe da divisão (de Gestão de Recursos) ser novo no cargo e não ter experiência na tramitação dos processos.

Finda a intervenção desta Vereadora, ao minuto 36, o Senhor Presidente disse literalmente o seguinte:

“Este processo foi todo despoletado pela anterior chefe de divisão...O seu a seu dono! Este processo só passou para o novo chefe de divisão depois de ter sido devolvido pelo Tribunal de Contas. Não foi ele que preparou este processo. Não foi ele que enviou este processo para o Tribunal de Contas. O seu a seu dono!”

O Senhor Presidente continuou referindo que “acha que não vale a pena estar agora a falar de coisas que alguém fez...Contudo, uma vez que o assunto veio para cima da mesa, tem de explicar as coisas, tem de chamar as coisas pelos seus nomes, parecendo-lhe que ninguém está aqui a ofender ninguém, mas apenas a explicar como as coisas se passaram”.

Pois é, Senhor Presidente! Lamento ter de lhe dizer que a explicação que deu não corresponde à verdade e das duas uma:

- ou o Senhor referiu aquilo que acha que aconteceu, sem se ter informado devidamente;
- ou o Senhor pediu informação sobre o assunto e informaram-no mal.

Ambas as situações são graves porque se traduzem em afirmações prestadas pelo Presidente da Câmara, que são rigorosamente falsas e que põem em causa o nome de uma pessoa, trabalhadora desta casa há quase 40 anos, que merece o respeito que a todos os trabalhadores é devido.

É muito grave, Senhor Presidente, faltar ao respeito a um trabalhador e quando se afirmam factos que assim não aconteceram e se imputam responsabilidades a quem não as tem, isso, na minha perspetiva, é faltar ao respeito!

Vejamos, então, sucintamente, as datas das deliberações sobre o empréstimo de M/L Prazo, objeto das afirmações do Senhor Presidente, as quais, repito, são falsas:

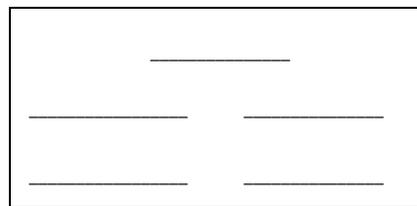
- No dia 7 de julho de 2023, a Câmara deliberou contratar o empréstimo de M/L Prazo, destinado ao financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo, até ao montante de 800 mil euros.
- Nessa sequência, forma pedidas propostas às entidades bancárias, vindo a verificar-se, inadvertidamente, a abertura de um envelope, situação que inquinou o processo e o fez cair, como todos sabemos.

Na reunião de 19 de junho de 2023, a Câmara deliberou:

- Anular o procedimento desse empréstimo (ponto 9 da Ordem de Trabalhos);
- Abrir novo procedimento idêntico (ponto 10 da Ordem de Trabalhos)

- A 16 de agosto de 2023, a Câmara deliberou submeter o processo do empréstimo à Assembleia Municipal (ponto 14 da Ordem de Trabalhos).

- A 8 de setembro de 2023, a Assembleia Municipal concedeu autorização para contratação do empréstimo.



- A 24 de outubro de 2023, o assunto do empréstimo vai novamente à Câmara para aprovação dos encargos plurianuais decorrentes da contratação do empréstimo.

- A 30 de novembro de 2023, a Câmara aprovou a minuta do contrato relativa a este empréstimo (minuta enviada pelo Banco).

Não me vou obviamente pronunciar sobre os passos deste processo, nem sobre as deliberações tomadas, nem sobre os trâmites que o mesmo seguiu.

Uma coisa é certa: O processo não pôde ter sido enviado antes de 30 de novembro de 2023, pois nessa data, a Câmara aprovou a minuta do contrato do empréstimo.

Desconheço a data de envio do processo, diligência que poderá ser apurada se considerarem conveniente!

Quem não está familiarizado com a matéria dos vistos prévios do Tribunal de Contas, pode não saber que aquilo que é enviado para visto é o CONTRATO, acompanhado de todos os elementos adicionais que vêm estabelecidos nas Instruções do Tribunal de Contas, relativos à organização dos processos que lhe são submetidos.

É sobre o CONTRATO que o Tribunal de Contas apõe o visto.

Então, se o contrato (em minuta) foi aprovado pela Câmara a 30 de novembro de 2023 e se eu estive ausente do serviço entre 3 de agosto de 2023 e 3 de janeiro de 2024, como é que o Senhor Presidente arranja maneira de me ligar a este processo e de dizer que o atual chefe de divisão só lhe pegou quando foi devolvido pelo Tribunal de Contas??

A ligação que eu tive a este processo nas reuniões de câmara, terminou no dia 19 de julho de 2023, última reunião da Câmara em que estive presente e na qual foi deliberada a anulação de um procedimento e a abertura de um novo, como já vimos anteriormente.

Registo com apreço e agradeço a intervenção da Senhora Vereadora Sara na reunião de 22 de janeiro de 2024, constatando – perante as afirmações do Senhor Presidente – a impossibilidade de ter sido a anterior Chefe de Divisão a enviar o processo ao Tribunal de Contas, pois se o mesmo foi à Assembleia Municipal a 8 de setembro e a anterior chefe de divisão estava ausente do serviço desde 3 de agosto, obviamente que não poderia ter sido ela a enviar o processo, pois este nunca poderia ter sido enviado antes de ir à Assembleia Municipal.

...Mas o Senhor Presidente insistiu e lá argumentou...ficando a ideia (é o Presidente da Câmara a transmiti-la...) que a primeira vez que o processo foi enviado ao Tribunal de Contas, terá sido instruído pela anterior chefe de divisão.

Impõe-se, pois, perguntar:

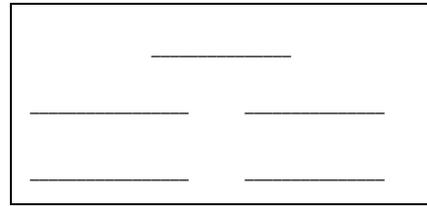
Então quem foi, Senhor Presidente?

Olhe, eu é que não fui, pois nem sequer cá estava!

Estas afirmações, vindas do Presidente da Câmara são de uma tremenda falta de respeito e de consideração por quem, ao longo de quase 40 anos, instruiu processos para o Tribunal de Contas, em conjunto com a sua equipa de trabalho e sem necessidade de assessorias externas. São disso exemplo os processos de empréstimos e de empreitadas que este Município submeteu a visto ao longo destes anos.

Graças a Deus, sempre sem problemas.

Quando o Senhor Presidente refere que “ninguém está aqui a ofender ninguém, está profundamente enganado. Eu sinto-me ofendida, injustiçada e mal tratada por si, Senhor Presidente, que tem a obrigação de procurar sempre a verdade para com a verdade esclarecer.



O propósito que me faz estar aqui hoje com esta minha intervenção, deve-se ao enorme respeito para com o órgão Câmara – repito, para com o órgão Câmara – não podendo permitir, na parte que me toca, que este órgão não conheça a verdade dos factos.

O respeito que cada pessoa merece, também é compatível com a verdade e é essa verdade que tem de ser dita, independentemente dos inconvenientes que possa trazer.

Agradeço o tempo e a atenção que me dispensaram quanto a um assunto, cujo esclarecimento, creio ser do interesse de todos.

Obrigada,

Maria d’Aires Vilela”

O Senhor Presidente interveio, referindo que a Dra. Maria d’Aires Vilela tinha o direito de se defender e de se explicar. -----

Relativamente ao assunto abordado, afirmou que, para evitar erros, iria solicitar novamente todas as datas e justificações relacionadas com o processo que havia sido apresentado recentemente em reunião de Câmara. -----

Disse que as informações obtidas indicavam que, enquanto chefe de divisão, a Dra. Maria d’Aires foi Presidente do júri e que, por essa razão, não se poderia “condenar” os outros trabalhadores. Neste caso, seria necessário solicitar explicações à Presidente do júri, pois foi ela quem iniciou o processo, embora não o tenha acompanhado integralmente. -----

Reforçou que, para evitar más interpretações, apresentaria na reunião de Câmara seguinte todo o histórico de datas e os elementos referentes ao processo. -----

O Senhor Presidente acrescentou ainda que, embora a Dra. Maria d’Aires tivesse entendido aquele assunto como uma ofensa, essa não era a sua intenção. -----

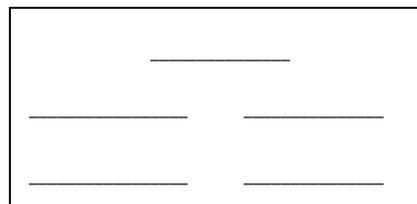
Prosseguindo, afirmou que, em qualquer declaração feita na reunião de Câmara ou na sua vida normal, nunca mentia. Disse ainda que, se alguma vez agisse de forma que não correspondesse à verdade, isso se devia a ter sido induzido em erro. -----

A Dra. Maria d’Aires Vilela esclareceu que, nas comissões de análise das propostas, não havia a figura de Presidente. A menção a esta designação, feita pelo Dr. Jorge Pinto durante uma gravação, não correspondia à verdade. Especificou ainda que a comissão responsável pela análise das propostas era composta por ela própria, pelo Dr. Mário Grave e pelo Dr. João Murteira. Assim, não era correto referir-se a ela como Presidente, uma vez que essa posição não existia no contexto mencionado. -----

A Dra. Maria d’Aires Vilela prosseguiu, afirmando que era necessário distinguir entre o trabalho da comissão de análise das propostas e a submissão do processo administrativo. Esclareceu que o que havia sido referido (que o atual chefe de divisão só teria assumido a responsabilidade pelo processo após a sua devolução) era completamente falso. -----

A Dra. Maria d’Aires Vilela afirmou ainda que o Senhor Presidente haveria de chegar à mesma conclusão que ela chegou, pois, as datas eram inequívocas e não havia outras possibilidades. Reforçou que os factos eram claros e que, ao analisar a situação, o Senhor Presidente perceberia a gravidade do ocorrido, uma vez que, provavelmente, lhe havia sido transmitida uma informação incorreta. -----

O Senhor Presidente respondeu que, se assim fosse, a situação seria devidamente esclarecida em reunião de Câmara. -----



A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio, agradecendo à Dra. Maria d'Aires Vilela pela explicação apresentada. Referiu que, na reunião anterior, havia tentado esclarecer a questão das datas, mas sem sucesso, dado que as informações de que dispunha não coincidiam com as datas apresentadas pelo Senhor Presidente.-----

A Dra. Maria d'Aires Vilela sublinhou que assuntos daquela natureza precisavam de ser esclarecidos de forma inequívoca. Reafirmou que a sua posição, como de costume, era de prestar esclarecimentos ao órgão Câmara, pelo qual mantém o maior respeito. -----

O Senhor Presidente reiterou que apresentaria todos os esclarecimentos necessários relacionados com a intervenção da Dra. Maria d'Aires Vilela. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou interveio, afirmando que o Senhor Presidente, na penúltima reunião de Câmara, havia mencionado duas datas que coincidiam com as referidas pela Dra. Maria d'Aires Vilela.-----

O Senhor Presidente respondeu que, mesmo assim, faria questão de apresentar, novamente, todo o histórico deste processo em reunião de Câmara. -----

Passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 24 de outubro de 2023-** Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente questionou se havia alguma observação ou correção a registar. A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio, apontando a existência de algumas gralhas e mencionando que a redação da sua intervenção não estava muito clara, embora não se tratasse de algo de grande importância. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou, tomando a palavra, sugeriu que as atas extensas fossem simplificadas, aproveitando as funcionalidades da nova plataforma Gestiona. Reforçou que a existência de gravações das reuniões justificava a simplificação desses documentos. -----

O Senhor Presidente interveio, acrescentando que, na presente reunião, pressupunha que a Técnica Salomé Pires já estivesse a utilizar a nova plataforma para redigir a ata em minuta. No entanto, como isso ainda não havia ocorrido, afirmou que, na reunião seguinte, o novo sistema já deveria ser utilizado, destacando que este facilitaria a redação das atas no futuro.-----

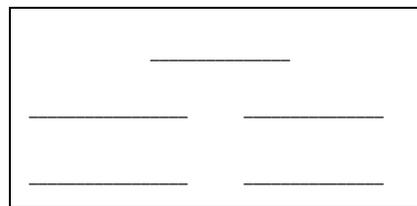
A Senhora Vereadora Sara Grou interveio, salientando que não se poderia exigir à Técnica que começasse a trabalhar com a nova plataforma “de um momento para o outro”.-----

O Senhor Presidente respondeu que tinha sido implementada uma política de integração do sistema, que envolvia o acompanhamento dos formadores aos Técnicos. Explicou que a formação incluía não apenas uma abordagem teórica sobre o programa, mas também uma componente prática da utilização da nova plataforma. -----

O Senhor Presidente acrescentou que, para garantir o acompanhamento necessário, além da semana em que estiveram ao serviço da Câmara, os formadores iriam permanecer mais duas semanas, com o objetivo de consolidar a aprendizagem do novo sistema. -----

“Era muito mais fácil aprender a praticar do que estar a ler os manuais “- disse. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou voltou a intervir e afirmou que a leitura de uma ata com 50 páginas era bastante exigente, dificultando a identificação de erros. Acrescentou que esse volume de leitura tornava difícil reter as informações apresentadas no início, comprometendo



a compreensão geral. Por fim, destacou que até o trabalho realizado poderia não ser devidamente valorizado devido à extensão do documento. -----

O Senhor Presidente respondeu que este tema já vinha sendo discutido há algum tempo e que agora era o momento oportuno para implementar as alterações necessárias. -----

Em relação à ata em apreciação, o Senhor Presidente sugeriu que, em vez de constar na redação "este Vereador" ou "esta Vereadora", fosse utilizado "o Senhor Vereador" ou "a Senhora Vereadora". Ressaltou que se tratava apenas de um preciosismo e reconheceu a complexidade envolvida na elaboração desse tipo de documento, observando que o cansaço durante a redação poderia, por vezes, levar a pequenas falhas, o que considerava compreensível. -----

Com as devidas alterações, a ata relativa à reunião ordinária de 24 de outubro de 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto três) Informação sobre a Atividade da Câmara** - A Câmara tomou conhecimento da atividade da Câmara, realizada de 26 de janeiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2024. -----

**Dia 28 de janeiro**, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, esteve presente nas Comemorações do XIX Aniversário do Grupo Motard "Os Xananas" de Viana do Alentejo, que incluíram um almoço convívio. -----

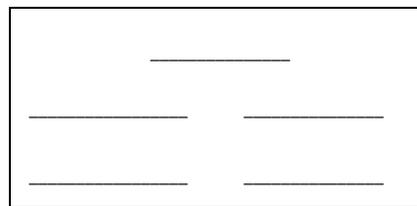
**Dia 31 de janeiro**, o chefe de gabinete do presidente da Câmara, Eduardo Luciano, esteve presente, nas instalações do Serviço de Formação Profissional, na sessão de entrega de certificados a adultos do Centro Qualifica que terminaram o seu processo de RVCC e aumentaram as suas qualificações escolares e profissionais. Sendo necessária uma aposta no aumento das qualificações dos trabalhadores, foi ainda assinado um Acordo de Colaboração, que consolida o trabalho que tem sido desenvolvido e a desenvolver por ambas as entidades.

**Dia 1 de fevereiro**, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, procedeu à assinatura do contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Ana Margarida Rosado Conchinha.

**No mesmo dia**, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, acolheu no concelho de Viana do Alentejo, mais precisamente na freguesia de Alcáçovas, jovens representantes da Missão País. Durante 7 dias, 52 jovens universitários da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa que participam na Missão sob o lema "Lança as redes e encontrarás!", estiveram a desenvolver um conjunto de atividades junto da comunidade, nomeadamente recuperar os murais existentes no Largo 25 de abril, em Viana do Alentejo, bem como criar um novo, no mesmo local, pintar os muros exteriores das instalações do Sport Clube Alcaçovense, desenvolver atividades no Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e na Escola Básica de Alcáçovas. Os jovens da Missão País andaram, igualmente, de porta em porta a levar a sua alegria à população.

A semana de voluntariado terminou com a apresentação de uma peça de teatro no dia 10, na Sociedade União Alcaçovense. A estadia dos jovens missionários no concelho, que terminou a 11 de fevereiro, contou com o apoio do Município de Viana e do Sport Club Alcaçovense e vai repetir-se nos próximos dois anos.

**No mesmo dia**, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, procedeu ao habitual atendimento aos munícipes, na Delegação da Câmara, em Alcáçovas. O presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, procedeu ao habitual atendimento aos munícipes no edifício dos Paços do Concelho.



**Dia 3 de fevereiro**, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, a convite da Associação dos Amigos de Alcáçovas, esteve presente na iniciativa que decorreu no Paço dos Henriques, em Alcáçovas, onde foi apresentado publicamente o Plano de Atividades da Associação para 2024, a Plataforma das Associações da Sociedade Civil – PASC, a Revista do Movimento Independente Lusófono – MIL e o Projeto "Cinco séculos do nascimento de Camões e o Tratado de Alcáçovas".

**Dia 7 de fevereiro**, o chefe de gabinete do presidente da Câmara, Eduardo Luciano, e a técnica da Câmara, Edite de Sousa Padeirinha, estiveram presentes, no Palácio D. Manuel, em Évora, na sessão de apresentação dos resultados do Programa de Mediação Cultural (eixo 1 e eixo 3), desenvolvido no âmbito do Transforma, por parte da equipa da Universidade de Évora.-----

**Dia 8 de fevereiro**, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, e o adjunto do presidente da Câmara, Joaquim Maria Bento, reuniram com o executivo da Junta de Freguesia de Alcáçovas, para tratarem de assuntos relacionados com a freguesia, no edifício dos Paços do Concelho. -----

Mais tarde, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, como representante da CIMAC, foi convocado pelo o Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, Juiz Desembargador, Dr. José Francisco Martins, para uma reunião extraordinária do Conselho Consultivo, realizada na sala de reuniões do Palácio da Justiça, em Évora. Na ordem de trabalhos esteve a análise e apreciação do Relatório Anual de 2023 do Tribunal Judicial da Comarca de Évora. -----

**Ponto quatro) Proposta de emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar para a realização de um evento musical** -

Interveio o Senhor Presidente para informar que este evento seria o Baile de Finalistas dos alunos da EBSIS. Relativamente ao horário limite para a realização do evento, referiu que, em situações anteriores, já tinha sido autorizado até às 5h. Contudo, devido a algumas queixas, mencionou que a G.N.R. chamou a atenção para problemas que geralmente surgem a partir das 4h, recomendando que a Câmara autorizasse o evento apenas até esse horário. -----

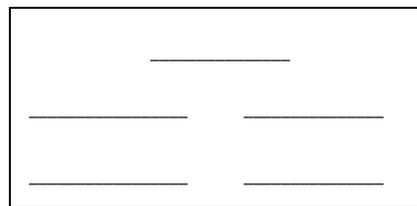
Neste contexto, o Senhor Presidente propôs à Câmara que o horário limite para o evento fosse fixado até às 4h, justificando a decisão com a observação da G.N.R., que alertou que o limite de horário era frequentemente ultrapassado. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou comentou que também já havia passado por situações semelhantes e destacou que, quanto mais tarde fosse o horário limite estabelecido, maior seria o consumo de álcool, o que aumentaria a probabilidade de conflitos. Observou ainda que, geralmente, os participantes que permanecem até ao final das festas são os que mais frequentemente causam discórdia. -----

Embora a definição de um horário limite mais restrito pudesse parecer injusta – pois, “por causa de uns, pagam os outros” –, considerou-se que a presença da G.N.R. no evento poderia contribuir para um ambiente mais controlado e tranquilo. -----

A Senhora Vice-Presidente, interveio e referiu que, em sua opinião, a fixação de horário limite até às 4h era suficiente, uma vez que este era prolongado e já que havia a informação por parte da G.N.R. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio em seguida, destacando que este era um evento realizado pontualmente, dedicado aos jovens, pois tratava -se do "seu Baile de Finalistas".



Acrescentou que, embora o período entre as 4h e as 5h representasse apenas uma hora, ainda assim seria possível gerar algum rendimento durante esse tempo. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio, afirmando que, na sua opinião, a fixação do horário limite até às 4h seria suficiente, uma vez que já se trata de um horário prolongado, considerando ainda as informações disponibilizadas pela G.N.R. -----

Em seguida, a Senhora Vereadora Rita Rafael destacou que o evento era realizado de forma pontual e voltado aos jovens, tratando-se do "Baile de Finalistas". Acrescentou que, embora a extensão do horário entre as 4h e as 5h representasse apenas uma hora, esse período adicional poderia ainda assim trazer mais algum lucro. -----

Na opinião da Senhora Vereadora, o horário poderia ser autorizado até às 5h. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou, contudo, sugeriu que, caso o horário fosse estendido até às 5h, deveria ser garantida a presença de vigilância por parte da G.N.R. -----

O Senhor Presidente, referindo-se a essa possibilidade, destacou que a vigilância nem sempre era bem-recebida. Isso porque, quando o limite de horário era autorizado até horas mais tardias, a G.N.R. frequentemente comparecia ao local e encerrava o evento. -----

Disse ainda que o objetivo não era transferir a responsabilidade para a G.N.R.; o que se procurava era encontrar uma solução justa para todos. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou sugeriu que o horário limite fosse às 4.30h, caso fosse possível. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

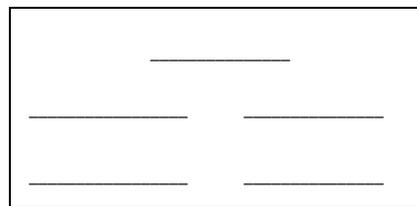
A Senhora Vereadora Rita Rafael usou da palavra e sugeriu que fosse feita uma comunicação prévia à Associação de Pais para eventos futuros, considerando que este evento passaria a ser realizado anualmente. Sublinhou, assim, a necessidade de rever as condições estabelecidas.

Após as intervenções, o Senhor Presidente informou que, excecionalmente, manteria o horário aprovado, justificando que se tratava do Baile de Finalistas dos alunos. -----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de uma Licença Especial de Ruído e a isenção do pagamento de taxas à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar, para a realização de um evento musical (Baile de Finalistas). O evento ocorrerá no dia 16 de março de 2024, no salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, com início às 21h do dia 16 de março de 2024 e término às 4h30 do dia 17 de março de 2024. -

**Ponto cinco) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que aprovou a emissão de Licença especial de ruído à Sociedade União Alcaçovense, para a realização de um evento musical (Baile)–** Por unanimidade, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que aprovou a emissão de uma Licença especial de ruído à Sociedade União Alcaçovense, para a realização de um baile que teve lugar no dia 10 de fevereiro de 2024, com início às 21.30 horas e término às 3 horas do dia 11 de fevereiro de 2024. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024, que autorizou a emissão de Licença especial de ruído à A.M.Ar.T (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas), para a realização de um evento – Desfile de Carnaval –** Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024, que autorizou a Licença especial de ruído à A.M.Ar.T (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas), para a realização de um evento – Desfile de Carnaval, que teve lugar no dia 13 de fevereiro de 2024 em Alcáçovas, entre as 15 horas e as 18 horas. -----



**Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que aprovou a emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas ao G.R.A.V.A (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo), para a realização de um Desfile de Carnaval** – A Câmara Municipal deliberou ratificar, por unanimidade, a emissão de uma Licença Especial de Ruído e a isenção do pagamento de taxas ao G.R.A.V.A. (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo) para a realização de Desfile de Carnaval, seguido de baile, no salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. O evento decorreu entre as 15 horas do dia 11 de fevereiro de 2024 e as 4 horas do dia 12 de fevereiro de 2024. -----

**Ponto oito) Proposta de emissão de Licença especial de ruído para a realização de um evento musical, no Bar das Piscinas, em Viana do Alentejo**- O Senhor Presidente disse que a licença solicitada estabelecia limite de horário até às 5 horas, no entanto, é habitual que a Câmara autorize apenas até às 4 horas para os bares, pelo que deixou a decisão à consideração das Senhoras Vereadoras. Em sua opinião, deveria manter-se o horário estabelecido anteriormente. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a emissão de uma Licença Especial de Ruído para a realização de um evento musical no Bar das Piscinas, em Viana do Alentejo, no dia 25 de fevereiro de 2024, com início às 00.00 horas e término às 4 horas.-----

**Ponto nove) Pedido de parecer favorável para a realização da prova velocipédica denominada 41ª Volta ao Alentejo, que se realiza de 20 a 24 de março de 2024** – A Câmara deliberou emitir parecer favorável para a realização de Prova Velocipédica, denominada 41ª Volta ao Alentejo, que se realiza de 20 a 24 de março de 2024, requerida pela PODIUM EVENTS, com passagem nos percursos de jurisdição deste Município. -----

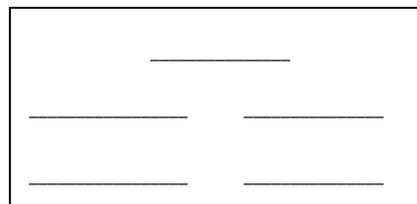
**Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, autorizou a emissão de Licença à A.M.Ar.T (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, para a realização de um Corso Carnavalesco**– A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que aprovou a emissão de uma Licença à A.M.Ar.T (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas), para a realização de um Corso Carnavalesco, no dia 13 de fevereiro de 2024, em Alcáçovas, com início às 15horas. -

**Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024 que determinou a interdição temporária de trânsito, no dia 13 de fevereiro, em Alcáçovas, por ocasião da realização do Corso Carnavalesco**- Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024 que determinou a interdição temporária de trânsito, no dia 13 de fevereiro em Alcáçovas, entre as 12 horas e as 18 horas, por ocasião da realização do Corso Carnavalesco, na Avenida Alexandre Herculano, no acesso ao Centro Cultural de Alcáçovas e no acesso à Estrada Nacional 2 -----

**Ponto doze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2024 que determinou a interdição temporária de trânsito, no dia 11 de fevereiro de 2024, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização do Corso Carnavalesco, nas seguintes ruas: -----**

- Rua Cândido dos Reis; -----
- Travessa das Torres; -----
- Rua António Isidoro; -----
- Travessa da Serrinha; -----
- Rua da Serrinha. -----

**Ponto treze) Proposta de aprovação da lista de ordenação final para atribuição de lote na Horta Comunitária do Concelho de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou, por unanimidade,



aprovar a lista de ordenação final para a atribuição de lote na Horta Comunitária do Concelho de Viana do Alentejo, de acordo com os artigos 7º e 8º do Regulamento das Hortas Comunitárias no Concelho de Viana do Alentejo, tendo sido apresentado um único candidato: Joaquim Pacheco.

**Ponto catorze) Proposta de Autorização da Consolidação da situação de Mobilidade Interna na Categoria do Técnico Superior (Desporto) Luís Estêvão Galego Branco no Município de Alpiarça** O Senhor Presidente usou da palavra para lamentar a saída e a consolidação do Técnico noutro Município, mas destacou que “eram opções” tomadas por uma causa justa. Desejou-lhe sorte e muito sucesso no desempenho do seu trabalho.-----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, referente ao 2º semestre de 2023** – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para a Associação Terra Mãe, referente ao 2º semestre de 2023 –Atividades desenvolvidas no seu âmbito de ação, no montante de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) -----  
Não votou a Senhora Vereadora Sara Grou por se encontrar impedida.-----

**Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (Festival de Cinema e Animação)** – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), no âmbito das atividades do Festival de Cinema de Animação – Monstrinha às Escolas do Concelho de Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, para a Associação de Amigos de Alcáçovas (Projeto Outdoor Trails), referente ao 4º trimestre de 2023** - A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de transferência de verba para a Associação de Amigos de Alcáçovas, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), referente ao 4º trimestre de 2023, no âmbito do Projeto Outdoor Trails. -----

**Ponto dezoito) – Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, referente ao 4º trimestre de 2023-** A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, no montante de 274,50€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), referente ao 4º trimestre de 2023. -----

**Ponto dezanove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2024, que autorizou a Licença para a realização de um Corso Carnavalesco em Viana do Alentejo, promovido pela Associação G.R.A.V.A. (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo)** – A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente que autorizou a Licença para a realização de um Corso Carnavalesco em Viana do Alentejo, no dia 11 de fevereiro de 2024, promovido pela Associação G.R.A.V.A. (Grupo Recreativo Associativo de Viana do Alentejo), com início às 15 horas, no recinto dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade.

_____	
_____	_____
_____	_____

Eu,

subscrevi.

O Presidente,